



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 226/2025

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e homologou, por unanimidade, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Política Brasileira, disciplina HZ248, Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, tendo sido considerado habilitado o candidato OSWALDO MARTINS ESTANISLAU DO AMARAL.

PROC. Nº 09-P-15947/2024

Publicado no DOE de 13/06/2025